



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206

e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº218, DE 06 DE JULHO DE 2015.

*Dispõe sobre denominação a Artéria
Pública que menciona, neste município.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes
legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada RUA MILTON THEODORO DE OLIVEIRA, a Artéria Pública antiga Travessa 13 de Maio, com início na RUA 13 DE MAIO e término RUA SEM SAIDA, localizada no Bairro Vinhateiro, neste Município.

Art. 2º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Notou de existência da Sessão

do Dia 16 / 7 / 2015

*A. COMISSÃO
Justiça e Educação
Em, 13 / 7 / 2015*

JUSTIFICATIVA

Guga de Mica
-Presidente-

Guga de Mica
-Presidente- MILTON THEODORO DE OLIVEIRA, nascido e criado no Bairro Vinhateiro, Pai de 04 filhos, Pedreiro, uma pessoa singular e que pelas suas qualidades soube angariar a simpatia de todos que o conheceram.

Em 17 de Outubro de 2012, parte desta existência, onde só cultivou amigos e era muito querido por todos que o conhecia.

A presente proposição é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 6 / 8 / 2015

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2015.

Pub. de S.
ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS

ANDRÉ DE GILSON

- VEREADOR 2º SECRETÁRIO -

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 11 / 8 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

Guga de Mica
-Presidente-